CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita o envio de ofícios aos Excelentíssimos Senhores Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal e Antonio Carlos Molina, Superintendente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, solicitando estudos no sentido de fixar de que seja fixado limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo Regime Próprio igual ao do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

REQUERIMENTO Nº 444/2013

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofícios aos Excelentíssimos Senhores Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal e Antonio Carlos Molina, Superintendente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, solicitando estudos no sentido de que seja fixado um limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo Regime Próprio igual ao do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Dessa forma, os servidores titulares de cargos efetivos admitidos no serviço público passariam a ter suas aposentadorias limitadas ao teto do INSS e deverão participar de um plano de benefício complementar para obter uma renda superior a esse valor.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de setembro de 2.013.

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
VEREADORA - PMDB